

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA(CONTRATAÇÃO EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: DETRAN/MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 231/2024
3. Unidade Orçamentária: 1903	4. Descrição do tipo da despesa: <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Bens de Consumo <input type="checkbox"/> Obras / Reformas / Serviços de Engenharia
5. Unidade Solicitante: Gerência de Transporte	
6. Licitação que originou a: ARP: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024115918.EDITAL.pdf	
7. Ata de Registro de preço: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024120255.ATA_012__2024__PE_014__2024__LEI_14.133__ASSINADA_TODOS.pdf	
8. Data de publicação da ARP: 18/09/2024	
9. Data de vigência da ARP: 17/09/2025	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

- 2.1. Considerando que o Detran está em constante expansão;
- 2.2. Considerando que o Detran tem investido muito em capacitação dos servidores, os enviando para fora do estado para obter conhecimento;
- 2.3. Considerando que atualmente tem se feito muitas visitas técnicas em empresas como também em outros Detrans da federação;



2.4. Considerando que o Detran tem buscado estar presente nas agendas de reunião do Denatran;

2.5. Assim, desta forma se faz necessária tal aquisição para que o Detran possa estar cumprindo suas atividades

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNID. AQUIS.	ITEM DESPESA	SALDO ATA	SALDO ÓRGÃO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM 001	0000077	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL	BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP		1 R\$	3301	27.584.900,82	200.000,00	200.000,00	R\$ 1,00	R\$ 200.000,00

4. ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. A entrega será conforme demanda de forma digital a ser encaminhada via e-mail.

4.2. **Prazo de entrega:** O prazo será de 5 dias.

4.3. **Forma de entrega:** De forma digital a ser encaminhada via e-mail.

4.4. **Local de Entrega dos bens:** Não se faz necessário.

4.5. **Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:** O prazo nessa situação será de 5 dias.

5. CONTRATO

5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

5.2. A vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato;

5.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante Termo Aditivo;

5.3. O prazo de execução será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço/fornecimento expedida pelo fiscal da contratação;

5.3.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado dentro da vigência contratual;

6. FISCALIZAÇÃO



6.1. Fiscais/Gestores indicados nos termos do art. 14, inciso III e art. 308, §1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

Nome Fiscal Titular: Edmilson de Sousa Ferreira Matrícula: 225777	Nome Fiscal Substituto: Vitor Silva Sousa Matrícula: 274837
Nome Gestor Titular: Carlos Cesar da Silva Ferreira Matrícula: 225707	Nome Gestor Substituto: Ronepeterson Santos da Silva Matrícula: 274965

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Entidade:	DETRAN	Projeto/Atividade (Ação)	2007
Unid. Orçamentária:	1903	Programa:	036
Nat. da Despesa:	3390-3300	Fonte: 15.010.000	240
Valor aplicado:	R\$ 240.000,00		

8. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

8.1. A demanda foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual ou a justificção pelo não planejamento;

9. OBSERVAÇÕES

9.1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

9.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

9.3. O órgão não participante, em seu processo de contratação, deverá justificar a vantajosidade, demonstrando que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;

9.4. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão utilizar atas de Registro de Preços de outros poderes ou entes da federação, desde que autorizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

9.5. O encaminhamento dos autos para autorização deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento da ata a ser aderida, cabendo à SEPLAG analisar e restituí-los em até 10 (dez) dias;



9.6. A autorização descrita no item anterior é documento essencial e requisito prévio à emissão de parecer jurídico;

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO

- 10.1. Edital 014/2024 - SEPLAG;
- 10.2. Ata de Registro de Preços 012/2024/SEPLAG/MT;
- 10.3. Publicação da Ata de Registro de Preços 012/2024/SEPLAG/MT;
- 10.4. Documentos de habilitação exigidos na licitação;
- 10.5. Verificação de suspensão/impedimentos de licitar/contratar;
- 10.6. Previsão de Consumo;

11. DEMANDANTE

11.1. Atesto para os devidos fins que o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente às despesas;

Nome: EDMILSON DE SOUSA FERREIRA

Matrícula: 225777

12. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

12.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta Contratação;

Nome: PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Matrícula: 127001

